

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE202410/1068
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal Comum
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço:	Instituto Politécnico de Lisboa
Vínculo:	CTFP a termo resolutivo certo
Duração:	12
Regime:	Carreiras Gerais
Carreira:	Técnico Superior
Categoria:	Técnico Superior
Grau de Complexidade:	3
Remuneração:	693€
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
	Técnico Superior, a tempo parcial, para o Departamento de Teatro da Escola Superior de Teatro e Cinema.
	- Prestar apoio aos processos de produção e montagem da ESTC, nomeadamente do Departamento de Teatro, em articulação com o Gabinete de Produção do departamento;
	- Prestar apoio a professores e alunos na área da montagem técnica de exercícios e aulas;
Caracterização do Posto de Trabalho:	- Auxiliar nos processos de decisão, aquisição e manutenção de equipamentos;
	- Auxiliar em processos de desmontagem e na gestão dos armazéns de iluminação, adereços e figurinos;
	- Apoio á gestão técnica dos auditórios;
	- Supervisionar, acompanhar e dar apoio técnico nas aulas e nos exercícios práticos curriculares e extracurriculares, dentro ou fora das instalações.

Requisitos de Admissão

	Nomeação definitiva
	Nomeação transitória, por tempo determinável
	Nomeação transitória, por tempo determinado
Relação Jurídica:	CTFP por tempo indeterminado
	CTFP a termo resolutivo certo
	CTFP a termo resolutivo incerto
	Sem Relação Jurídica de Emprego Público
	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
	b) 18 anos de idade completos;
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
	d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
	e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Despacho nº5766/2005, publicado na 2ªsérie do Diário da República, nº54, de 17 de março.
Artigo 30.º da LTFP:

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura ou grau académico superior classificados com o Cód. 21 da CNAEF.

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior de Teatro e Cinema de Lisboa	1	Avenida Marquês de Pombal, n.º 22B	Amadora	2700571 AMADORA	Lisboa	Amadora

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Requisitos preferenciais:
Conhecimento de informática básico; conhecimento básico de equipamentos de palco (luz, som e multimédia) bem como de processos de montagem utilizados em Teatro e Multimédia e capacidade de aprendizagem nestas áreas; conhecimento básico de processos digitais de captação/projeção de imagem e som e capacidade de aprendizagem nesta área.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: <https://recrutamento.app.ipl.pt/>

Contacto: 217101200

Data Publicitação: 2024-10-30

Data Limite: 2024-11-15

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Diário da República e site oficial do IPL

Texto Publicado em Jornal Oficial: Nos termos do disposto nos artigos 30º e 33º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 11º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por meu despacho de 15.06.2024 se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no Diário da República, o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, a tempo parcial (50%) tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior de Apoio à Docência, para o Departamento de Teatro da Escola Superior de Teatro e Cinema (ESTC), previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovado para 2024. 1- Legislação aplicável - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante designada por LTFP), Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e o Código do Procedimento Administrativo. 2- Para os efeitos previstos no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, conjugado com o artigo 24.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de

maio, e após procedimento prévio, registado com o n.º 3292 a Direção Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) emitiu, a 05.06.2023, a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, com o perfil adequado ao exercício das funções identificadas como necessárias. 3- Conforme o previsto no n.º5 do artigo 5º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, foi submetido o formulário “Reservas de Recrutamento”, com o ID 1706. A Divisão de Recrutamento e Mobilidade da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, emitiu a 30 de maio de 2023 a informação de que não tendo sido ainda realizado qualquer procedimento concursal centralizado ao abrigo do referido diploma, não existe, em reserva de recrutamento, qualquer candidato com o perfil adequado. 4- Âmbito do Recrutamento – Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da LTFP, o recrutamento efetua-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e, ainda, de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo resolutivo, certo ou incerto, ou sem vínculo de emprego público previamente constituído, de acordo com o disposto na alínea h) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o artigo 22.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2024. 5- Local de trabalho: Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa. 6- Caracterização do posto de trabalho a ocupar, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal do IPL previsto para 2024: - Prestar apoio aos processos de produção e montagem da ESTC, nomeadamente do Departamento de Teatro, em articulação com o Gabinete de Produção do departamento; - Prestar apoio a professores e alunos na área da montagem técnica de exercícios e aulas; - Auxiliar nos processos de decisão, aquisição e manutenção de equipamentos; - Auxiliar em processos de desmontagem e na gestão dos armazéns de iluminação, adereços e figurinos; - Apoio à gestão técnica dos auditórios; - Supervisionar, acompanhar e dar apoio técnico nas aulas e nos exercícios práticos curriculares e extracurriculares, dentro ou fora das instalações. 7- Competências: • **ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS:** Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas e que lhe são solicitadas. • **ANÁLISE DA INFORMAÇÃO E SENTIDO CRÍTICO:** Capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com sentido crítico. • **RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM O SERVIÇO:** Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente. • **INICIATIVA E AUTONOMIA:** Capacidade de atuar de modo independente e proactivo no seu dia-a-dia profissional, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los. 8- Requisitos de admissão: Os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, os seguintes requisitos: 8.1 - Requisitos gerais necessários ao exercício de funções públicas, conforme artigo 17.º da LTFP: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou Lei Especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória. 8.2 - Requisitos habilitacionais e profissionais: a) Ser detentor de Licenciatura ou grau académico superior classificados com o Cód. 21 das áreas de formação da CNAEF - Classificação nacional de Áreas de Educação e Formação. 8.3 - Outros requisitos previstos no artigo 35.º da LTFP, nomeadamente: a) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa; b) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação; c) Trabalhadores integrados em outras carreiras. 8.4 - Nos termos da alínea K) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 30 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 9 - Requisitos preferenciais: Conhecimento de informática básico; conhecimento básico de equipamentos de palco (luz, som e multimédia) bem como de processos de montagem utilizados em Teatro e Multimédia e capacidade de aprendizagem nestas áreas; conhecimento básico de processos digitais de captação/projeção de imagem e som e capacidade de aprendizagem nesta área. 10 - Prazo de entrega das candidaturas – 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso em Diário da República. 11- Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada através da plataforma de recrutamento

disponível no sítio institucional do IPL, em <https://recrutamento.app.ipl.pt/> 11.1- A submissão da candidatura deverá integrar obrigatoriamente os seguintes documentos, sob pena de exclusão: a) Curriculum Vitae atualizado, datado e assinado; b) Documentos comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional e todos que considere relevantes para comprovar as declarações prestadas; c) Cópia do BI ou exibição do Cartão do Cidadão (não é aplicável a exclusão por não apresentação do documento de identificação, mediante apresentação de documento alternativo, comprovativo dos requisitos necessários ao exercício de funções pública, previstos nas alíneas a) e b) do ponto 8.1 do presente Aviso); d) Os candidatos, para além dos elementos indicados no número anterior devem ainda entregar: i) Declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público de que é titular, a carreira e categoria que detém, a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública (apenas para candidatos com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado). ii) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a caracterização das atividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, ou, sendo trabalhador em situação de requalificação, que por último ocupou. (apenas para candidatos com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado). 12 – O Método de Seleção a utilizar será a Avaliação Curricular e será único nos termos do disposto no nº 6 do artigo 36º da LTFP. 12.1- A avaliação curricular visa analisar a qualificação do candidato, nomeadamente as habilitações académicas, percurso profissional, experiência adquirida bem como a formação profissional realizada. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas. Os candidatos são eliminados quando obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com a alínea a) do nº4 do artigo 21º da Portaria nº233/2022, de 9 de setembro. 12.2- Os parâmetros de avaliação do método de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam da ata da 1ª de reunião do júri do procedimento concursal, sendo a mesma publicada no sítio da internet do IPL, conforme o disposto no nº5 do art.º 11º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. 12.3- A publicitação do resultado obtido no método de seleção único é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada nas instalações do IPL e disponibilizada na sua plataforma de recrutamento disponível em <https://recrutamento.app.ipl.pt/>. 12.4- Nos termos do disposto no nº 1 do art.º 23º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação no método de seleção aplicado, é efetuada por ordem decrescente das classificações quantitativas obtidas, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. 12.5- Em situações de igualdade de valoração, serão observados os critérios de ordenação preferencial estipulados no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 12.6 - Os candidatos admitidos e excluídos serão notificados nos termos dos artigos 6º, 16º, 22º e 25º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, e do Código de Procedimento Administrativo. 13- A lista de ordenação final, após homologação será afixada nas instalações do Instituto Politécnico de Lisboa e disponibilizada na plataforma de Gestão de Processos de Recrutamento do IPL, disponível através de <https://recrutamento.app.ipl.pt/>, sendo ainda publicada, por extrato na 2ª série do Diário da República, conforme o disposto no nº4, do art.º 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 14 - Constituição do Júri: Presidente – Professor Emídio Jorge Buchinho de Oliveira, Presidente da Escola Superior de Teatro e Cinema; Vogais efetivos – Professor Ciro Aprea, Vice-Presidente da ESTC, a Professor Fernando Miguel Rodrigues Monteiro Nunes da Cruz, Professor Adjunto da ESTC e a Dr.ª Rute Isabel da Silva Fialho, Dirigente Intermédia de Grau 4 dos Serviços de Apoio Logístico, Apoio Geral e Manutenção da ESTC do IPL. Vogais suplentes – Professora Maria João Areal Rothes Marques Vicente, Professora Adjunta da ESTC e o Professor José Eduardo dos Santos Espada, Professor Adjunto da ESTC. O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo vogal efetivo Professor Ciro Aprea. 15- Remuneração base de referência — 1385,99€, correspondente à 1.ª posição, nível 16, da tabela remuneratória única. Uma vez que o presente concurso pretende a contratação de um trabalhador a 50%, o vencimento oferecido será o correspondente a 693€. 16 - Nos termos do despacho conjunto nº 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Lisboa, 18 de outubro de 2024 - O

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		